



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC 111/2025 - INEXIGIBILIDADE nº31/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 111/2025
INEXIGIBILIDADE Nº.:031/2025
CONTRATO Nº.: 114/2025

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA**, Contratante, situada na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA MAYELIN GUERRERO PEREZ FERREIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47 076 853/0001-70, sediado(a) na RUA LUIZ MINCHILLO NETO, 121, PASSARO DA ILHA, Guaranésia MG, 37810000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MAYELIN GUERRERO PEREZ FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 06743744107, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$21.573,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais), ao **ITEM 3 - PLANTONISTA CLINICO - SABADOS/DOMINGOS/FERIADOS PLANTÃO DIURNO/NOTURNO FIM DE SEMANA E FERIADOS 12H (SÁBADO E DOMINGO 07:00 ÀS 19:00/ 19:00 ÀS 07:00)** E **ITEM 4 - PLANTONISTA CLINICO - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PLANTÃO DIURNO E NOTURNO SEMANAL 12H (SEGUNDA A SEXTA 07:00 ÀS 19:00/ 19:00 ÀS 07:00)**, conforme tabela abaixo:

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário	Valor Total
004	PLANTONISTA CLINICO - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PLANTÃO DIURNO E NOTURNO SEMANAL 12H (SEGUNDA A SEXTA 07:00 ÀS 19:00/ 19:00 ÀS 07:00)	78 horas	R\$126,00	R\$9.828,00
003	PLANTONISTA CLINICO - SABADOS/DOMINGOS/FERIADOS PLANTÃO DIURNO/NOTURNO FIM DE SEMANA E FERIADOS 12H (SÁBADO E DOMINGO 07:00 ÀS 19:00/ 19:00 ÀS 07:00)	87 horas	R\$135,00	R\$11.745,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC 111/2025 - INEXIGIBILIDADE nº31/2025

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 13 de fevereiro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

MAYELIN GUERRERO PEREZ FERREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ailton de Souza
CPF:028.XXX.406-XX

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX